



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.



PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Complementar nº 07/2021 – Cria cargos, altera número de vagas e nomenclatura de cargos de provimento em comissão, altera os anexos constantes da Lei Complementar nº 92, de 10/12/2013, que dispõe sobre os cargos de provimento em comissão, as funções de confiança, define atribuições, cria cargos, cria gratificação especial, altera o número e vagas dos cargos de provimento efetivo, adequa e fixa vencimentos das Leis Complementar nº 38/2007, de 28/08/2007, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Buritis, estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e modificações posteriores e a Lei Complementar nº 63 de 30/12/2019, que dispõe sobre o novo Plano de Carreira, Cargos e Salários-PCCS, do Magistério e dos servidores da educação do município de Buritis e legislação posterior e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o Senhor Vereador, Wendel Aurores, relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2021


Presidente da Comissão

CIENTE EM: 06 dezembro de 2021



Relator Designado